



FREGUESIA DE ALFEIZERÃO
EDITAL Nº6
QUADRIÉNIO 2025/2029

Aprovação de Regulamentos

Inês de Sousa Delgado, Presidente de Junta da Freguesia de Alfeizerão, no exercício das suas funções, torna público que nos termos da alínea e) do Artº.19º, da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado em reunião de executivo no dia 3 de dezembro e aprovado em assembleia de freguesia do dia 17 de dezembro de 2025 os seguintes regulamentos:

1. Regulamento de Venda Ambulante da Freguesia de Alfeizerão, que visa regulamentar as atividades de venda ambulante, em qualquer local público da Freguesia, são disso exemplos, toda a venda de artigos por um ou mais dias em locais fora dos dias e do local da feira mensal ou do mercado diário.
2. Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Alfeizerão, que visa regular a contribuição com valor monetário, materiais, empréstimo de tenda ou outros, às associações da Freguesia.
3. Regulamento de Trabalho Voluntário da Freguesia de Alfeizerão, que visa regulamentar as condições em que cada pessoa pode prestar serviço voluntário para a junta de Freguesia.
4. Regulamento de Apoio as Famílias e Incentivo a Natalidade da Freguesia de Alfeizerão, visa regulamentar o apoio a natalidade concedido pela junta de freguesia aos novos nascimentos ocorridos na Freguesia de Alfeizerão.
5. Regulamento de Utilização de espaços Públicos da Freguesia de Alfeizerão, visa regular a forma como se pode ceder e usar o espaço da Junta de Freguesia de Alfeizerão e o espaço Baú das Memórias, quer a, associações, particulares, empresas e outros.
6. Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, que visa regulamentar os valores a cobrar pelas referidas taxas e licenças para 2026.

Desta forma fica informada a população e os demais interessados que os referidos regulamentos foram aprovados e entrarão em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.

Os referidos regulamentos estarão disponíveis na Junta de Freguesia e serão publicados no website da Junta de Freguesia, www.jf-alfeizerao.pt.

Para constar e com os devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no site da Junta de Freguesia.

Alfeizerão, 22 de dezembro de 2025

O Presidente



(Inês de Sousa Delgado)